



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 108 de 18 de outubro de 2019

**Transfere para inatividade, por motivo de
aposentadoria, servidora que específica.**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, MARIA ELUZENI DAS GRAÇAS REIS, portadora do registro de identidade nº 662.867, emitido pelo SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 652.641.005-78, servidora Pública Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido concedida **aposentadoria por idade**, de acordo **com o comunicado do INSS**, datado 28 de maio de 2018, **com o número de benefício 166.846.216-5, espécie: 41, fixada em 15 de outubro de 2019**, entregue pela servidora nesta prefeitura dia **18 de outubro de 2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 18 de outubro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeit